

COOPERATIVA DE CRÉDITO MONTECREDI LTDA – SICOOB MONTECREDI - RUA GONÇALVES DIAS, N.º 15, BAIRRO CENTRO, CEP 38.500-000 – MONTE CARMELO/MG - C.N.P.J. MF.: 71.392.047/0001-96, NIRE Nº 31400007334 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO MONTECREDI LTDA – SICOOB MONTECREDI** – no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 27), CONVOCA todos os cooperados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são de 7.449 (sete mil, quatrocentos e quarenta e nove), em condições de votar, para se reunirem a esta **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** e **EXTRAORDINÁRIA**, a serem realizadas, de forma **DIGITAL**, por meio do Sicoob Moob, em 08 (oito) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:00 (dezessete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos cooperados mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) relatório de gestão;
 - b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício encerrado em 2024 (dois mil e vinte e quatro);
 - c) relatório da Auditoria das Demonstrações Contábeis/financeiras – exercício 2024 (dois mil e vinte e quatro) emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa- CNAC;
 - d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro);
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, verificadas no exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro);
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada cooperado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas partes integralizadas;
4. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Governança Corporativa;
5. Aprovação da Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
6. Aprovação das Alterações na Política e Plano de Sucessão de Administradores do Sicoob Montecredi;
7. Deliberar sobre a Política de Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva do Sicoob Montecredi e sobre a Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob;
8. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
9. Eleição dos membros do Conselho de Administração.
10. Eleição dos membros da Comissão Eleitoral Originária e Comissão Eleitoral Recursal;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma Geral do Estatuto Social do SICOOB MONTECREDI (art. 1 a 65);
2. Assuntos diversos de interesse social.

OBSERVAÇÕES:

1. As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias ocorrerão de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, ou pelo site do Sicoob Moob: <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> acessível a todos os cooperados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobmontecredi>.
2. Encontra-se disponível na sede do Sicoob Montecredi, bem como no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobmontecredi>, para devida consulta dos cooperados, o Edital, a Política Institucional de Governança Corporativa, a Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, a Política e Plano de Sucessão de Administradores, a Política de Remuneração dos membros do Conselheiro de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva e Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, constantes nos itens da Assembleia Geral Ordinária. Ainda as alterações do Estatuto Social constante nos itens da Assembleia Geral Extraordinária.
3. O processo de votação terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
4. O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja do dia 11/03/2025 ao dia 17/03/2025; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto a Diretora Administrativa ou outra pessoa por ela designada, em dias úteis, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00
5. Considerando que este edital será divulgado no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobmontecredi> da cooperativa, não será feita sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

Monte Carmelo/MG, 10 de março de 2025.



Rafael Ramos Tomás
Presidente do Conselho de Administração - Sicoob Montecredi